



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos"
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 404/2015

Croatá-CE, 23 de Outubro de 2015.

Dispõe sobre a criação de cargos de natureza efetiva para provimento junto ao Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CROATÁ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições Legais e de acordo com a Legislação Vigente:

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE CROATÁ, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam acrescidos ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo Municipal, os cargos públicos constantes no Anexo Único desta Lei.

Art. 2º - Os cargos serão providos obrigatoriamente através de concurso público de provas e/ou provas e títulos, conforme regulamento a ser baixado posteriormente, sendo lotados de acordo com as necessidades administrativas em qualquer parte do Território Municipal, observado o limite previsto na Lei Complementar Federal No. 101, de 04 de Maio de 2001 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

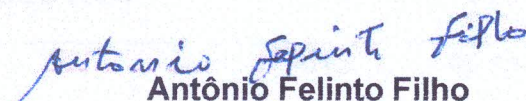
Art. 3º - Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação desta Lei, serão utilizadas dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, ficando o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários.

Art. 4º - Os cargos criados têm suas atribuições definidas conforme legislação vigente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ, aos 23 (vinte e três) dias do Mês de Outubro de 2015.


Antônio Felinto Filho
Prefeito Municipal de Croatá



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos"
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO ÚNICO

CARGO	SIMB.	CARGA HORÁRIA SEMANAL	QUANT.	VENCIMENTO
AGENTE ADMINISTRATIVO	ANM	40 hs	05	R\$ 788,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DISTRITO BETÂNIA	ANM	40 hs	02	R\$ 1.014,00 + R\$ 202,80* = R\$ 1.216,80
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – DISTRITO SEDE	ANM	40 hs	02	R\$ 1.014,00 + R\$ 202,80* = R\$ 1.216,80
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – REPARTIÇÃO	ANM	40 hs	01	R\$ 1.014,00 + R\$ 202,80* = R\$ 1.216,80
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÍTIO CACHOEIRA	ANM	40 hs	01	R\$ 1.014,00 + R\$ 202,80* = R\$ 1.216,80
AGENTE DE ENDEMIAS	ANM	40 hs	06	R\$ 1.014,00 + R\$ 405,60* = R\$ 1.419,60
ANALISTA CLÍNICO LABORATORIAL	ANS	40 hs	01	R\$ 2.000,00 + R\$ 400,00* = R\$ 2.400,00
ASSISTENTE SOCIAL	ANS	30 hs	02	R\$ 2.000,00
ATENDENTE EM SAÚDE BUCAL	ANM	40 hs	06	R\$ 788,00 + R\$ 157,60* = R\$ 945,60
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	ANI	40 hs	14	R\$ 788,00
CIRURGIÃO DENTISTA	ANS	40 hs	04	R\$ 2.400,00 + R\$ 480,00* = R\$ 2.880,00
CONTROLADOR EXECUTIVO	ANS	40 hs	02	R\$ 2.700,00
EDUCADOR FÍSICO	ANS	40 hs	01	R\$ 2.000,00 + R\$ 400,00* =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos"
GABINETE DO PREFEITO

				R\$ 2.400,00
ENFERMEIRO	ANS	40 hs	04	R\$ 2.500,00 + R\$ 500,00* = R\$ 3.000,00
FARMACÊUTICO / CAF	ANS	40 hs	01	R\$ 2.000,00 + R\$ 400,00* = R\$ 2.400,00
FARMACÊUTICO / HOSPITAL	ANS	20 hs	01	R\$ 1.000,00 + R\$ 200,00* = R\$ 1.200,00
FISCAL DE OBRAS	ANM	40 hs	01	R\$ 788,00
FISCAL DE TRIBUTOS	ANM	40 hs	01	R\$ 788,00
FISIOTERAPEUTA	ANS	30 hs	01	R\$ 1.700,00 + R\$ 340,00* = R\$ 2.040,00
FONOAUDIÓLOGO	ANS	20 hs	01	R\$ 1.600,00 + R\$ 320,00* = R\$ 1.920,00
GARI	ANI	40 hs	04	R\$ 788,00 + R\$ 315,20* = R\$ 1.103,20
GURDA CÍVIL MUNICIPAL – GCM	ANM	40 hs	07	R\$ 788,00 + R\$ 315,20*** = R\$ 1.103,20
JARDINEIRO	ANI	40 hs	08	R\$ 788,00
MÉDICO CLÍNICO GERAL	ANS	40 hs	02	R\$ 7.500,00 + R\$ 1.500,00* = R\$9.000,00
MERENDEIRA	ANI	40 hs	03	R\$ 788,00
MONITOR DE CRECHE	ANM	40 hs	07	R\$ 788,00 + R\$ 157,60 ** = R\$ 945,60
MOTORISTA – CATEGORIA B	ANI	40 hs	03	R\$ 788,00
MOTORISTA – CATEGORIA D	ANI	40 hs	11	R\$ 788,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos"
GABINETE DO PREFEITO

NUTRICIONISTA	ANS	40 hs	01	R\$ 2.000,00 + R\$ 400,00* = R\$ 2.400,00
OPERADOR DE CAÇAMBA	ANF	40 hs	01	R\$ 1.200,00
OPERADOR DE CAMINHÃO PIPA	ANF	40 hs	01	R\$ 1.200,00
OPERADOR DE ENCHEDEIRA	ANF	40 hs	01	R\$ 1.200,00
OPERADOR DE MOTONIVELADORA	ANF	40 hs	01	R\$ 1.200,00
OPERADOR DE RETRO ESCAVADEIRA	ANF	40 hs	01	R\$ 1.200,00
PROFESSOR DE CIÊNCIAS	ANS	20 hs	04	R\$ 1.251,13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	ANS	20 hs	02	R\$ 1.251,13
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	ANS	20 hs	09	R\$ 1.251,13
PROFESSOR DE GEOGRAFIA	ANS	20 hs	03	R\$ 1.251,13
PROFESSOR DE HISTÓRIA	ANS	20 hs	05	R\$ 1.251,13
PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	ANS	20 hs	06	R\$ 1.251,13
PROFESSOR DE MATEMÁTICA	ANS	20 hs	04	R\$ 1.251,13
PROFESSOR POLIVALENTE	ANS	20 hs	09	R\$ 1.251,13
PSICÓLOGO	ANS	40 hs	01	R\$ 2.000,00 + R\$ 400,00* = R\$ 2.400,00
PSICÓLOGO	ANS	40 hs	01	R\$ 2.000,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	ANM	40 hs	14	R\$ 788,00 + R\$ 157,60* = R\$ 945,60
TRATORISTA	ANF	40 hs	01	R\$ 1.200,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CROATÁ
"Croatá melhor para todos"
GABINETE DO PREFEITO



VÍGIA	ANI	40 hs	18	R\$ 788,00
-------	-----	-------	----	------------

* INSALUBRIDADE: LEI MUNICIPAL Nº 364/2014

** GRATIFICAÇÃO ADICIONAL PCC: LEI MUNICIPAL Nº 298/2009

*** GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA: LEI MUNICIPAL Nº 366/2014

